

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2020.

Ofício nº 41/2020/EY

Ao
Comitê Interfederativo - CIF
A/C: Sr. Eduardo Fortunato Bim
Presidente do Comitê Interfederativo
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF.
CEP: 70818-900

À
Câmara Técnica de Economia e Inovação
C/C: ILMO. Sr. André de Oliveira Serretti
Coordenador da Câmara Técnica de Economia e Inovação
Rod. Papa João Paulo II, 4001, Serra Verde, Prédio Gerais, 8º andar, Belo
Horizonte/MG
CEP: 31630-901

Referência: Programa de Ressarcimento dos gastos públicos extraordinários dos
COMPROMITENTES previsto nas cláusulas 141 a 143 do Termo de Transação e
Ajustamento de Conduta (TTAC).

Assunto: Entrega do relatório contendo avaliação dos gastos extraordinários já
ressarcidos pela Fundação Renova.

Prezados Senhores (as),

Em consonância com as atividades previstas pela Auditoria Independente no âmbito
do TTAC - Termo de Transação e Ajustamento de Conduta e conforme deliberação
número 38 que aprova o Procedimento Operacional Padrão - POP apresentado pela
EY, segue em anexo a este ofício o relatório referente à avaliação dos gastos
extraordinários já ressarcidos pela Fundação Renova.

A divulgação do documento a seguir para uso externo ou para terceiros somente
poderá ser realizada desde que a sua publicação considere a divulgação integral das
informações contidas neste relatório, e somente após a emissão da versão final do
documento pela EY, sendo vedada a sua distribuição parcial ou em partes.

Nos colocamos a disposição para esclarecimentos.

Marco Antônio de Araújo
Sócio
EY